



Câmara Municipal  
de  
Jundiá

Interessado: PEDRO FÁVARO

Proc. 2.912/523.1159 - Recto. nº 1.416

Assunto: S/Ofício ao Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas se  
licitando seja construído o "trevo" para a entrada ao Bairro do Traviú.

Fls. 6 - Recto: nº 1.636, reiterando pedido para construção do trevo  
na entrada do bairro do Traviú.

Proc. No. 2.912  
Clas. 523.1159



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPOZENTE

*Apresentado -  
Ofício - n.  
26-11-52  
Município*

NOV 28 1952

EXPOZENTE Nº 00010  
CLASSIF. 52B. 1159

REQUERIMENTO Nº 1 416

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Secretaria de Viação e Obras Públicas vem trabalhando ativamente no sentido de tornar a Via Anhanguera inacessível aos veículos, senão pelos trevos cuja localização foi prévia e perfeitamente planejada;

CONSIDERANDO que, para a ligação do próspero bairro do Traviú foi planejada a construção de um trevo na referida Via Anhanguera;

CONSIDERANDO que as cercas que isolam essa via já estão a pouco mais de 10 kms. da entrada para o bairro do Traviú e o trevo cuja localização aí foi planejada não está sendo construído,

REQUEIRO, ouvida a Casa, se officie ao Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, pedindo-lhe suas providências no sentido de ser iniciada a construção do trevo na entrada para o bairro do Traviú, evitando-se, assim, o possível isolamento dêsse bairro, com graves prejuizos para sua população.

Sala das Sessões, 26/11/1952

Pedro Sávio

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

DRP. 11/52/7:

28

novembro

52.

2 912/523.1159:

Senhor Secretário:

Tenho a subida honra de encaminhar a Vossa Senhoria, abaixo transcrito, o requerimento nº 1416, de autoria do incansável vereador sr. Pedro Fávoro, aprovado em Sessão plenária deste Legislativo realizada em 26 do corrente, rogando a sua especial atenção para o caso, em virtude de ser um assunto de magno interesse para este Município:

" CONSIDERANDO que a Secretaria de Viação e Obras Públicas vem trabalhando ativamente no sentido de tornar a Via Anhanguera inacessível aos veículos, senão pelos trevos cuja localização foi prévia e perfeitamente planejada;

CONSIDERANDO que, para a ligação do próspero bairro do Traviú foi planejada a construção de um trevo na referida Via Anhanguera;

CONSIDERANDO que as cercas que isolam essa via já estão a pouco mais de 10 kms. da entrada para o bairro do Traviú e o trevo cuja localização aí foi planejada não está sendo construído,

REQUEIRO, ouvida a Casa, se officie ao Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, pedindo-lhe suas providências no sentido de ser iniciada a construção do trevo na entrada para o bairro do Traviú, evitando-se, assim, o possível isolamento desse bairro, com graves prejuízos para sua população. "

Agradecendo de antemão as presadas determinações de Vossa Senhoria, valho-me do ensejo para reafirmar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

---

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.

Ao Ilmo. Sr. Prof. Nilo Andrade Amaral,  
DD. Secretário de Viação e Obras Públicas,  
SÃO PAULO.  
-JP/ASB/-



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

Respondendo queira referir-se a

OFC-PRT/EXT- 240-25/2/1953

Diretoria Geral

12.412/prov.

Ciente. Ao autor para os devidos fins.

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

4/3/53

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

✻ MAR 2 1953 ✻

PROTÓCOLO N° \_\_\_\_\_

CLASSIF. \_\_\_\_\_

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção ao ofício nº DRP-11/52/6, de 28 de novembro de 1952, relativo ao Requerimento nº 1415, de autoria do Vereador sr. PEDRO FÁVARO, leve ao conhecimento de Vossa Senhoria que, por este Departamento já foi iniciada a construção dos trevos no km 59 (acesso à Jundiaí) e km 61 (ligação Jundiaí-Itú).

2. Informo-lhe, ainda, que enquanto o D.E.R. não construir as marginais, a solução deverá ser dada pela Prefeitura desse município, pelas ruas adjacentes.

Apresento a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

*do autor.  
Inferencia de após  
4.3.53  
[Signature]*

*[Signature]*  
DIRETOR GERAL

vnc.

Ao Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS  
DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DE SÃO PAULO.

12 412/DEB/1942

s. 843

Ciente. *São Paulo, 11 de Maio de 1953*  
À disposição do interessado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

\* MAI 19 1953 \*

*[Signature]*  
~~Presidente da Câmara~~  
SENHOR PRESIDENTE 20/5/53.

PROTUBULO Nº \_\_\_\_\_  
CLASSIF. \_\_\_\_\_

Em atenção ao ofício nº DRP-11/52/7, datado de 28 de novembro de 1.952, referente ao Requerimento número 1416, de autoria do vereador Pedro Fávare, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, de acôrdo com as informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem, que o estudo de trevo para Louveira e que irá servir ao Bairro do Traviú, será feito em conjunto com a ligação Louveira-Anhanguera, em continuação à estrada ITATIBA-LOUVEIRA.

Apresento a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

*Vilobruce de Amaral*  
SECRETÁRIO DA VIAÇÃO

Ao Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JUNIOR  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JUNDIAÍ

WRC.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
**EXPEDIENTE**

*Aprovado.  
Ofício - 12  
7-4-54  
Bucini*

● ABR 7 1954 ●  
PROTÓCOLO N.º 13596  
CLASSIF. 523/159

REQUERIMENTO N.º 1 636

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que, a 26/11/1 952, pelo requerimento nº 1 416, a Câmara Municipal de Jundiaí solicitou ao Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, providências no sentido de se construir trevo na Via Anhanguera, na entrada para o bairro do Traviú;

CONSIDERANDO que, a 11/5/1 953, por ofício, a Secretaria citada informou-nos que "o estudo do trevo para Louveira e que irá servir ao Bairro do Traviú será feito em conjunto com a ligação Louveira-Anhanguera, em continuação à estrada Itatiba-Louveira";

CONSIDERANDO que, até o presente momento, as populações de Louveira e de Traviú ainda não foram contempladas com a concretização daquelas medidas, aguardadas ansiosamente pelos benefícios que delas lhes advirão,

REQUEIRO, na forma do Regimento Interno, se oficie ao Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, reafirmando a S. Excia. o interesse do Município de Jundiaí na solução urgente do problema da ligação Traviú-Anhanguera/Louveira-Anhanguera, acrescido esse interesse, naturalmente, ao do florescente município vizinho: Vinhedo.

Sala das Sessões, 7/4/1 954

*Pedro Favaro*  
Pedro Favaro

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
CÓPIA

DRP.4/54/10:

9

abril

54.

3 596/523.1159:

Senhor Secretário:

À alta apreciação de Vossa Senhoria, tenho a honra de transcrever ao presente, o requerimento nº 1 636, aprovado em sessão plenária deste Legislativo a 7 do corrente:

" CONSIDERANDO que, a 26/11/1 952, pelo requerimento nº 1 416, a Câmara Municipal de Jundiaí solicitou ao Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, providências no sentido de se construir trevo na Via Anhanguera, na entrada para o bairro do Traviú;

CONSIDERANDO que, a 11/5/1 953, por ofício, a Secretaria citada informou-nos que "o estudo do trevo para Louveira e que irá servir ao Bairro do Traviú será feito em conjunto com a ligação Louveira-Anhanguera, em continuação à estrada Itatiba-Louveira";

CONSIDERANDO que, até o presente momento, as populações de Louveira e do Traviú ainda não foram contempladas com a concretização daquelas medidas, aguardadas ansiosamente pelos benefícios que delas lhes advirão,

REQUEIRO, na forma do Regimento Interno, se oficie ao Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, reafirmando a S. Excía. o interesse do Município de Jundiaí na solução urgente do problema da ligação Traviú-Louveira/Louveira-Anhanguera, acrescido esse interesse, naturalmente, ao do florescente município vizinho: Vinhedo.

Sala das Sessões, 7/4/1 954.  
a) Pedro Fávoro. "

Contando com a proverbial gentileza de Vossa Senhoria para solução satisfatória do assunto, - subscrevo-me com a mais alta estima e consideração.

---

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.

Ao Ilmo. Sr. Prof. Nilo Andrade Amaral,

DD. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.- S.Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS  
DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DE SÃO PAULO

12 412

S. 1748  
São Paulo, 31 de agosto de 1954.

Ciente. Com vistas ao  
autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

\* SET 3 1954 \*

*[Signature]*  
Presidente da Câmara, 8/9/54.  
SENHOR PRESIDENTE

PROV. Nº \_\_\_\_\_  
CLASSIF. \_\_\_\_\_

Em resposta ao ofício nº DER.4/54/10, de 9-4-54, no qual foi transcrito o requerimento nº 1636 dessa Câmara, informo-lhe que os estudos sobre a construção do trevo de acesso a Louveira, na Via Anhanguera, não puderam ser ainda concluídos, por questões de ordem técnica. Assim que o projeto esteja terminado, o DER tomará as providências preliminares para a construção.

Apresento a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

*[Signature]*

SECRETÁRIO DA VIAÇÃO

Ao Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

J U N D I A Í

sl